

REGULAMENTO GERAL



30 e 31 de março e 01 de abril de 2008

Expo Trade – Pinhais/PR



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS

Obs.: todas as referências a página de internet da promotora do evento, deverão ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <http://www.apras.org.br>

1. OBRAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. Informações Gerais

- **Demarcação do pavilhão:** uso **exclusivo** da montadora oficial dia 23/03/2008, domingo, das 08:00h às 12:00h;
- **Liberação para montadoras:** dia 23/03/2008, domingo, a partir das 12:00hrs;
- **Término da montagem:** Impreterivelmente às 12:00h do dia 29/03/2008, sábado. Nessa data, os estandes deverão estar prontos e decorados, quando se inicia a limpeza dos corredores e a colocação das passarelas. Os estandes que não estiverem prontos e decorados serão considerados em atraso, causando custos adicionais para a respectiva expositora. É inaceitável o atraso da feira, para ressarcir tais prejuízos, a promotora poderá cobrar **multa de até 50%** do valor da locação do espaço.
- **Desmontagem dos estandes:** dia 02/04/2008 e 04/04/2008 – das 08:00hrs às 00:00hrs e dia 04/04/2008 – das 08:00 às 12:00hrs.
- **Horário de funcionamento do pavilhão:**
 - Dia 23/03/2008 a 29/03/2008 (montagem) – 08h00 às 00h00.
 - Dia 30/03/2008 (funcionamento da feira) - 08:00 às 22:00hrs.
 - Dia 31/03/2008 (funcionamento da feira) - 08:00 às 23:00.
 - Dia 01/04/2008 (funcionamento da feira) - 08h00 às 22h00.
 - Dia 02/04/2008 a 04/04/2008 – 08:00 às 00:00hrs.
 - Dia 05/04/2008 – 08:00 às 12:00hrs.

1.2. Segurança do Trabalho

Caberá à Promotora supervisionar e exigir que o expositor e/ou montador forneça a seus empregados e/ou contratados os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) adequados aos riscos do ambiente de trabalho de montagem e desmontagem dos estandes.

Tais equipamentos deverão estar em perfeito estado de uso e conservação, garantindo a total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que se encontrem no local.

Todo funcionário e/ou contratado das empresas montadoras somente terão acesso ao Pavilhão para executar serviços de montagem se estiver trajando uniforme ou camiseta da montadora, calças compridas e sapatos adequados, devendo, ainda, estar portando credencial de identificação, a qual deverá ser previamente solicitada mediante cadastro da empresa junto à promotora do evento pelo site <http://www.apras.org.br>.

O expositor que ultrapassar os horários previstos para montagem e desmontagem deverá pagar diretamente à Promotora o valor das horas extras devidas, conforme contrato entre Promotora e o Centro de Convenções.

1.3. Montagem Básica

Os estandes com montagem básica serão montados pela montadora oficial da **MERCOSUPER 2008** e serão entregues da seguinte forma:

- Piso tablado h=0,10m com forração na cor grafite;
- Divisórias em painéis PS brancos com estrutura de alumínio no sistema modular octogonal com h=3,20m;
- Forro em madeira h=0,10m de 3,20m a 3,30m na cor branca com face azul;
- Testeira h=0,50m na cor azul na fachada frontal do estande;
- Testeira com dimensões de 1,0x2,0m com logomarca em adesivo sobre painel TS;
- Iluminação distribuída sobre a área do estande;
- 01 tomada comum com capacidade para instalação de consumo de 600w por estande.
- Balcão com porta de correr;
- Vitrine sobre floreira;
- Mesa de vidro com 4 cadeiras.

Cuidados com o material cedido: Todo o material constante de montagem básica será cedido ao **EXPOSITOR** a título de locação, devendo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foram recebidos. Materiais danificados deverão ser indenizados ao montador oficial no final do evento.

1.4. Projetos Especiais

São todos os estandes que apresentam projeto fora do padrão especificado no item 1.3. e será construído sob a responsabilidade e custas do expositor.

Para a concepção do projeto deverão ser seguidas as informações que seguem:

- Pé direito: altura máxima para quaisquer componentes decorativos dos estandes será de **6,0 (seis) metros**.
- Medida dos pilares existentes no pavilhão (aos estandes que possuem tal componente na área do estande): **0,50x0,50m**.

- Recuo: não **há** restrição quanto a recuos nem para ilhas quanto para estandes com vizinhos contíguos, apenas pede-se respeitar fielmente, as marcas de demarcação de cada estande. Esse quesito será fiscalizado pela PROMOTORA e o não-atendimento a essa regra (invadindo o espaço vizinho ou não respeitando as linhas demarcatórias de cada estande) é passível de multa e aplicação de penalidades cabíveis.

Prazo para entrega de projeto: O prazo limite para a entrega do projeto para a APRAS é 14/03/2008 (sexta-feira). Após este prazo, a PROMOTORA não se responsabiliza por eventuais transtornos que possam ocorrer na montagem do estande.

1.4.1. Responsabilidade Técnica

Aos estandes que apresentarem projeto especial deverão possuir um responsável técnico contratado pelo expositor (engenheiro ou arquiteto registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), bem como o recolhimento da guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto e execução, que deverão ser deixadas no estande para fim de fiscalização do CREA durante o evento. Uma cópia deverá ser entregue a **PROMOTORA** no início da montagem dos estandes.

Os projetos de estandes que possuírem dois pavimentos ou qualquer tipo de estrutura aérea (pórtico, mezanino, palcos etc) deverão também apresentar ART referente ao projeto estrutural, que deverão estar acompanhados de cálculos estruturais e de capacidade de carga levando em consideração o peso de pessoas, de equipamentos e instalações e, também, acompanhados de todos os documentos complementares, que se fizerem necessários, ou que sejam exigidos legalmente.

Para maiores informações, CREA/PR: 0800-41-0067.

Obs.: para as montadoras e/ou profissionais que não possuem registro da classe no estado do PR, providenciar a licença provisória junto ao CREA/PR com antecedência mínima de 20 dias úteis, para expedição da ART de execução dentro do estado.

1.4.2. Credenciamento da montadora

O expositor ou a própria montadora deve credenciar a empresa pelo site <http://www.apras.org.br>. No cadastramento, serão liberados o código e senha da montadora, que possibilitará a inscrição de seus colaboradores pela própria internet. A inscrição até 14/03/2008 (sexta-feira), não apresenta custo, após esta data, o custo de cada credencial será de **R\$15,00 (quinze reais)**. **Os crachás de montadora têm acesso somente durante a montagem do evento.**

Caso seja necessária a permanência de algum colaborador da montadora para a manutenção do estande durante o evento, a montadora deverá providenciar crachá de apoio com o expositor.

1.5. Normas de Pavilhão

A fixação de carpetes diretamente no piso do pavilhão, somente será permitida mediante o uso de fita adesiva dupla face de fácil remoção, para que possam ser retiradas ao final do evento sem causar danos ao piso do pavilhão.

O piso do pavilhão não poderá ser pintado, perfurado ou escavado e as marcações necessárias para as montagens dos estandes somente serão permitidas com traços de giz.

No caso de montagem de estandes com mezanino, a sua estrutura deverá ser feita em estrutura metálica, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a NBR-8800. As sapatas de apoio de mezaninos devem ser do mesmo material e apoiadas diretamente sobre o piso do pavilhão.

A altura máxima das paredes montadas com painéis de vidro simples é de 3,50m, sempre acompanhadas de avisos com sinalização de segurança. Acima desta altura, somente serão permitidas paredes montadas com painéis de vidro que contenham a aplicação da película de segurança tipo “Insufilm”, ou paredes montadas com painéis de policarbonato, acrílico, vidro laminado ou temperado.

Somente será permitida a utilização de painéis no mezanino, com dimensões de aberturas máximas de 1,00m x 1,40m.

Deverá ser expressa a capacidade máxima de pessoas permitidas no mezanino, mediante aviso colocado logo no início da escada de ligação do piso térreo à parte superior.

Não são permitidas quaisquer construções em alvenaria.

Flores e plantas ornamentais são permitidas, quando contidas em vasos, cestos ou outros recipientes impermeáveis, que não causem vazamento quando regados.

Não é permitido o funcionamento de motores a combustão interna, ou quaisquer outros equipamentos que venham a exalar qualquer tipo de gases tóxicos ou não, fumaça ou gordura no interior do pavilhão.

São proibidas as utilizações de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis, sob qualquer forma e para qualquer fim, na área do Centro de Exposições.

O piso dos estandes deverá ter rampa para acesso de deficientes físicos.

Todo e qualquer componente de montagem executado nos estandes, que ofereça visibilidade tanto pelos vizinhos quanto pelas ruas principais e/ou transversas, deverá ter acabamento da mesma qualidade da parte frontal do estande.

Todos os danos causados, mesmo que acidentalmente, serão cobrados do expositor.

2. TAXAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E LIMPEZA

O preenchimento dos formulários de energia elétrica, hidráulica e limpeza estará disponível em nossa página da internet. O modelo do formulário disponível na internet está exposto no Anexo A deste regulamento.

É obrigatório a **TODOS** os expositores o preenchimento desses formulários, que deverá ser feito até 14/03/2008, sexta-feira. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto bancário com a soma das taxas de energia elétrica, hidráulica e limpeza para o pagamento do respectivo valor no banco. O atraso no preenchimento, bem como no recolhimento dessas taxas, gerará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor real destas despesas.

Pagamento do boleto do formulário das taxas de **elétrica, hidráulica e limpeza** deverá ser feito até o dia 20/03/2008 pelo banco, após esta data diretamente na Secretaria do evento.

**A MONTAGEM DO ESTANDE E ENTRADA NO PAVILHÃO SOMENTE SERÁ PERMITIDA COM A QUITAÇÃO DAS
TAXAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E LIMPEZA
Até o dia 20/03/2008 (quinta-feira)**

2.1. Custo do Consumo de Energia Elétrica

Será cobrada a quantia de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) por KVA, referente ao custo de instalação até o quadro de distribuição do estande e consumo de energia elétrica utilizada.

OBS: para os estandes que possuem montagem básica será cobrada uma taxa única, no valor de R\$100,00 (cem reais) para custeio de energia elétrica do estande.

No preenchimento deste formulário pela internet há uma tabela de equipamentos, que quando completada, automaticamente calcula a quantidade de KVA's. A carga elétrica solicitada será fiscalizada e poderá ser cortada a energia do estande com a demanda **superior** ao solicitado, caso não haja mais disponibilidade de energia no pavilhão. Havendo disponibilidade de energia, a organização cobrará o consumo excedente acrescido de multa de 100%. (cem por cento)

2.1.1. Ligações Elétricas

A alimentação dos estandes com consumo de até 19 (dezenove) KVA's, será feita por um plug (tomada trifásica – ver figura) próprio do pavilhão (2 metros de extensão) que será disponibilizado mediante cheque caução nominal a Royal Paraná por plug ou cabo. A devolução do cheque caução se dará mediante a entrega do plug em perfeita condição.



A alimentação elétrica dos estandes que **ultrapassam a potência de 19 (dezenove) KVA's** será feita por cabos e disjuntores de capacidade e bitola condizentes com a carga solicitada, caracterizando uma **ligação especial**. Caberá ao expositor/montador complementar a instalação e distribuição no estande e prover a entrada da rede de disjuntores.

A energia disponível no pavilhão é: 220V (duzentos e vinte) monofásico e 380V (trezentos e oitenta) trifásico, portanto orientamos aos senhores expositores verificarem todos os equipamentos a serem instalados no estande, e caso seja necessário, utilizarem transformadores de voltagens para que não haja problemas nos equipamentos. A promotora não se responsabilizará por danos causados a nenhum tipo de equipamento.

2.2. Taxa Hidráulica

Será cobrada uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por ponto de pia e esgoto.

2.3. Taxa de Limpeza

Será cobrada uma taxa de limpeza das áreas comuns no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por unidade de área (m²) de estande.

3. SOM

O expositor que pretenda realizar qualquer apresentação musical em seu estande seja ao vivo ou por reprodução sonora, deverá recolher a respectiva taxa de **DIREITOS AUTORAIS** ao **ECAD** Curitiba Telefone (41) 3242-5088. O comprovante de pagamento dos direitos autorais ao ECAD deverá estar afixado no estande.

É proibido o som em ambiente aberto. O som deverá ser em estandes fechados sem permitir o vazamento do som interno para as áreas externas, em ambientes abertos, o som só será permitido perante acordo prévio com a promotora, não podendo de nenhuma forma prejudicar o desenvolvimento do trabalho nos estandes vizinhos.

4. NOTAS FISCAIS

Remessa: A nota fiscal para remessa dos produtos de exposição deverá ser feita em nome da própria empresa expositora, endereçada ao local do evento (Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 10.454 Pinhais/PR), com o C.G.C e inscrição estadual da empresa que remete os produtos. A natureza da operação é a **CFOP:**

Nº Operação

Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira

Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira

Deverão constar no corpo da Nota Fiscal as seguintes observações:

1ª) Remessa de produtos para exposição na Feira Mercosuper 2008 a ser realizada nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2008 no Expo Trade – Pinhais/PR.

2ª) Operação isenta de ICMS, (para o Paraná: conforme artigo 3º anexo 1 item 49 decreto 5.141/01. Convênio ICMS 151/94) Para os demais estados verificar legislação estadual.

5. INSCRIÇÕES

POR SER UM EVENTO DE NEGÓCIOS, NÃO SERÁ PERMITIDA O ACESSO DE MENORES DE 16 ANOS

Crachá de Expositor (Plena): Os crachás de **EXPOSITOR** com inscrições plenas dá acesso à feira e a todas as palestras, e são recomendados para diretores, executivos, gerentes e vendedores e serão cedidos gratuitamente na razão de **um (1) crachá para cada cinco (5) m² contratados.**

Crachá de Apoio: Os crachás do tipo **EXPOSITOR/APOIO** com acesso somente à feira, são recomendados para recepcionistas, garçons, copeira, limpeza e atendimento e serão cedidos gratuitamente na razão de **um (1) crachá para cada cinco (5) m² contratados.** Poderá ser usado para as pessoas que necessitem ficar em manutenção do estande durante o horário da feira.

Crachá de Segurança: Os crachás de segurança permitem a permanência no pavilhão de seus portadores após o fechamento da feira, conforme item 6. Serão cedidos 2 (dois) crachás desta modalidade para cada empresa expositora. Estes crachás somente serão entregues mediante apresentação de fotocópia do RG, CPF e Registro do Certificado de Formação de Vigilantes junto à Polícia Federal.

Convites para Supermercadistas: Os expositores poderão convidar clientes **SUPERMERCADISTAS** para visita à feira, a cada cinco (5) m² contratados o expositor terá direito a **1 crachá de convidado supermercadista.** O expositor deverá fazer a inscrição de seus clientes pela página da internet da PROMOTORA. Os dados serão checados e caso seja constatado não-idoneidade nas informações, será cobrado **10 (dez) vezes** o valor normal de inscrição do evento.

O expositor poderá retirar os crachás de toda sua equipe desde que informe no site da promotora a pessoa que se responsabilizará pelo mesmo. Fica o expositor ciente que apenas essa pessoa poderá dirigir-se à secretaria do evento para qualquer negociação com a APRAS (promotora do evento).

O uso do crachá é obrigatório, pessoal e intransferível. Não haverá trocas de nomes e em caso de reimpressões, será cobrada uma taxa. Em caso de extravio, deverá ser feita nova inscrição. **TODOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO**

PARA A RETIRADA DO CRACHÁ NA SECRETARIA.

CARACTERÍSTICA	INTERNET	SECRETARIA (Valor Normal)
Expositor Apoio Excedente	R\$ 20,00	R\$ 25,00
Expositor Plena Excedente	R\$ 35,00	R\$ 40,00
Convidado Supermercadista	R\$ 15,00	R\$ 20,00
	Até 29/02/2008	Após 01/03/2008
Supermercadista / Atacadista	R\$ 40,00	R\$ 60,00
Fornecedor / Outros	R\$ 50,00	R\$ 60,00

Pagamento com boleto em banco até 20/03/2008 após esta data diretamente na secretaria do evento.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Dia 23/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 24/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 25/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 26/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 27/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 28/03/2008	Das 08:00 às 18:00 h
Dia 29/03/2008	Das 08:00 às 21:00 h
Dia 30/03/2008	Das 08:00 às 21:00 h
Dia 31/03/2008	Das 08:00 às 21:00 h
Dia 01/04/2008	Das 08:00 às 23:30 h

6. TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO

Serão permitidas aos expositores todas as técnicas lícitas de demonstração, desde que desenvolvidas estritamente na área locada e observadas as seguintes limitações:

- Os expositores que promoverem a degustação de alimentos deverão manter em seus estandes recipientes dotados de tampa, em quantidade suficiente para o recolhimento das embalagens e restos dos alimentos, obrigando-se a recolhê-los sempre que cheios ou, ainda, na periodicidade necessária para evitar a exalação de odores;
- A organização do Evento reserva-se o direito de interromper a distribuição de prêmios, a degustação de alimentos e outras formas de demonstração de seus produtos/serviços caso venham a provocar a aglomeração de pessoas, prejudicando o bom funcionamento do evento;
- Os Expositores são responsáveis pela obtenção das autorizações para realização das promoções perante os órgãos competentes, bem como pelo pagamento das taxas correspondentes, devendo apresentar os comprovantes de pagamento sempre que solicitados;
- Somente será permitido o uso de fogões e fogareiros elétricos nos estandes fechados (entende-se por estandes fechados: laterais, frente, fundo e teto);
- **Não será permitida a realização de quaisquer ações promocionais ou publicitárias fora dos limites da área locada pelos Expositores, nos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes, tais como: DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES, PEÇAS PROMOCIONAIS OU FOLHETOS, COLOCAÇÃO DE LETREIROS OU CARTAZES, BONECOS, ROBÔS, ARTISTAS DE PERFORMANCE, DESFILES, DEGUSTAÇÃO DE PRODUTOS, ELEMENTOS AÉREOS OU FLUTUANTES, ENTRE OUTROS;**
- Os Expositores não poderão, ainda, realizar quaisquer tipos de promoções e/ou atividades que exalem fortes odores, como frituras, bem como produzir sons e/ou ruídos que incomodem aos demais Expositores e visitantes;

7. SEGURANÇA

Tendo em vista a importância em assegurar a integridade dos produtos, equipamentos e materiais dos estandes, o evento manterá um Serviço de Vigilância Geral durante o período de montagem, funcionamento e desmontagem do evento.

Não é responsabilidade da Vigilância Geral, entretanto, zelar pelos produtos expostos em cada estande. Assim sugerimos a todos os expositores, que mantenham em seu estande, fora do período de funcionamento do evento, um segurança.

Somente deverão exercer serviço de Vigilância a estandes, os portadores dos crachás de segurança.

OS VIGILANTES DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E COM O CRACHÁ DE SEGURANÇA.

Duas horas após o fechamento da feira, só será permitida a permanência de vigilantes no pavilhão. Por motivos de segurança, todas as demais pessoas deverão se retirar após esse horário.

Depois do encerramento da feira (terça-feira) (01/04/2008) às 22 hrs a retirada de materiais somente dar-se-á mediante entrega de formulário de Retirada de Materiais (ver Anexo B) à segurança do evento.

A PROMOTORA do evento não será responsável por roubos e danos ou prejuízos causados ao Expositor durante o evento

8. PAGAMENTOS

8.1. Pagamentos de Títulos

Os pagamentos à PROMOTORA serão feitos via boleto bancário. Excepcionalmente, com cheque nominal e cruzado à Associação Paranaense de Supermercados, acompanhado do documento que originou o referido cheque.

9. REVISTA SUPERMIX

A Revista **SUPERMIX** será a revista oficial de circulação dentro do evento. Com interesse de anúncio e reserva de espaço, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3362-1212 ou pelo e-mail supermix@apras.org.br.

A data limite para reserva de espaço: **07/03/2008**.

10. ESTACIONAMENTO

O estacionamento é de responsabilidade do Centro de Convenções, e será cobrado de todos os veículos que dele se utilizarem, durante o dia e também para pernoitar. Essa taxa será cobrada nos dias do evento.

Será cedida gratuitamente a cada expositor uma (1) credencial de estacionamento para carro sem direito a pernoite. As demais devem ser adquiridas também na administração do pavilhão.

Toda a exploração da parte externa do pavilhão é de responsabilidade do próprio Centro de Convenções. Qualquer divulgação de sua empresa nesse local deverá ser negociado diretamente com a administração do pavilhão pelo telefone (41) 3661-4000.

11. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

O pavilhão possui projeto de prevenção aprovado no Corpo de Bombeiros, portanto não é necessário às montadoras, tampouco aos expositores a preocupação com aquisição de extintores ou quaisquer outros dispositivos anti-chama dentro do estande, pois tais equipamentos serão disponibilizados pelo pavilhão.

Durante a montagem dos estandes, não é permitido fumar e essa proibição deverá estar visível por placas de aviso no interior dos mesmos.

Os estandes ou auditórios com áreas fechadas acima de 100 m², deverão conter:

- Portas de saídas de emergência para a área externa dos estandes devidamente sinalizados;
- Rotas de fuga indicadas no interior dos estandes;

Placa informativa sobre o número limite máxima de pessoas para essas áreas (capacidade física)

Qualquer saída de emergência seja dos estandes ou de auditórios, não poderão ser obstruídas, mesmo temporariamente, com objetos, móveis, máquinas, equipamentos e matérias, sob pena de advertência por parte do Centro de Convenções e da PROMOTORA por qualquer prejuízo pessoal ou material que isso venha a provocar.

12. SERVIÇOS

12.1. Seguro

A PROMOTORA detém uma apólice de seguro de responsabilidade civil para o evento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por m² de estande contra incêndio, raio ou explosão e de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para tumulto.

12.2. Posto Médico

Do dia 23/03/08 ao dia 05/04/08 até às 00:00 h estará disponível um Posto Médico para atendimento de emergência aos expositores e convencionais. Caso necessite de cuidados especiais disponibilizaremos uma ambulância para o deslocamento do paciente ao hospital de sua preferência.

13. RESPONSABILIDADES

13.1. Sigilo de código e senha

O EXPOSITOR receberá um código e senha individual para o cadastramento via internet de informações relacionadas a Mercosuper 2008 e necessárias a Associação Paranaense de Supermercados.

13.2. Penalidades

A desobediência às normas estabelecidas neste Manual sujeitará ao expositor às seguintes penalidades:

- **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;**
- **MULTA EQUIVALENTE A 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DA LOCAÇÃO SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DE PERDAS E DANOS CAUSADOS. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA;**
- **CORTE DA ENERGIA DO ESTANDE COM RELIGAÇÃO SOMENTE NO DIA SEGUINTE APÓS O PAGAMENTO DA MULTA.**

14. AGENDA DO EXPOSITOR

Atenção para as datas abaixo, informações adicionais sobre cada item estão em detalhe nos capítulos anteriores.

- **07/03/2008 (sexta-feira):**
 - Último dia para reserva de espaço na Revista **SUPERMIX** de circulação na feira. (Departamento Comercial – APRAS – (41) 3362-1212).
- **14/03/2008 (sexta-feira):**
 - Último dia para preenchimento de Energia Elétrica, Hidráulica e Limpeza pelo site da APRAS;
 - Último dia para preenchimento da Solicitação de Montagem Básica;
 - Último dia para enviar Projeto Especial, caso sua empresa opte por este modelo de estande (**comercial@apras.org.br** e/ou **mercosuper@apras.org.br**).
 - Último dia para cadastramento da montadora e seus colaboradores pelo site da APRAS.
- **23/03/2008 (domingo):**
 - Demarcação do pavilhão. **USO EXCLUSIVO DA MONTADORA OFICIAL.**
- **23/03/2008 (domingo):**
 - 12:00 – Liberação de montagem para montadoras.
 - 08:00 – Abertura da secretaria para entrega de crachás.
- **29/03/2008 (sábado):**
 - 12:00 – Fim da montagem, os estandes devem estar prontos e decorados. Início da colocação da passareira.
- **30/03/2008 e 31/03/2008 e 01/04/2008 (Domingo a terça-feira):**
 - Funcionamento da Feira.

- **02/04/2008 (quarta-feira) e 04/04/2008 (sexta-feira):**
 - Desmontagem dos estandes das 08:00 às 00:00 h.
- **05/04/2008 (sábado):**
 - Das 08:00 às 12:00h – Fim da desmontagem dos estandes. Impreterivelmente às 12:00 as montadoras terão de deixar o pavilhão para início da limpeza final.

ANEXO A – MODELO DE FORMULÁRIO DE ENERGIA E LIMPEZA

LIMPEZA - Obrigatório a todos os expositores	VALOR POR	TOTAL M2
	M2	ESTANDE
Limpeza de montagem, desmontagem e áreas de circulação		

POTÊNCIA ELÉTRICA - Informe aqui os aparelhos que serão instalados	VALOR POR	QUANTIDADE
	KVA	KVA
Consumo por KVA		

LIMPEZA

Quantidade de KVA 220/Monofásico

Quantidade de KVA 380/Trifásico

Calcule a necessidade de instalação de potência em seu estande. Sem estas informações não teremos condições de garantir a carga elétrica necessária, colocando em risco a qualidade do evento. O preenchimento incorreto gerará pagamento de consumo excedente, acrescido de multa de 100%. A ENERGIA DISPONÍVEL NO PAVILHÃO É DE 220V/Monofásico ou 380/Trifásico.

HIDRÁULICA	VALOR/UND	QUANTIDADE
Ponto de água sem pia		<input type="text"/>

Nº do estande posicionado a: Frente Fundos Direita Esquerda [\[PLANTA DA FEIRA\]](#)

Use o quadro abaixo para marcar a posição do quadro de (E)nergia elétrica e os pontos de (H)idráulica

FRENTE

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FUNDOS

TABELA DE CONSUMO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

QTDE	DESCRIÇÃO	CONSUMO KVA
	Aparelho de ar condicionado 7.500 Btu's	1.85
	Aparelho de ar condicionado 10.000 Btu's	2.25
	Aparelho de ar condicionado 10.500 Btu's	2.40
	Aparelho de ar condicionado 12.000 Btu's	2.75
	Aparelho de ar condicionado 14.000 Btu's	3.00
	Aparelho de ar condicionado 18.000 Btu's	3.20
	Aparelho de ar condicionado 21.000 Btu's	3.80
	Aparelho de ar condicionado 30.000 Btu's	4.80
	Cafeteira elétrica caseira	0.80
	Cafeteira elétrica comercial grande	4.50
	Cafeteira elétrica comercial pequena	2.50
	Canhão de luz 1000W	1.00
	Canhão de luz 500W	0.50
	Chopeira	0.50
	Circulador de ar ou ventilador	0.30
	Forno elétrico	1.00
	Forno elétrico tipo comercial	3.00
	Forno de microondas	1.25
	Freezer (horizantal ou vertical)	0.50
	Frigobar	0.30
	Geladeira média	0.50
	Impressora	0.25
	Lâmpada de 60W refletora	0.06
	Lâmpada de 100W refletora	0.10
	Lâmpada dicróica (halógena) – 55W	0.05
	Lâmpada fluorescente de 20 W com reator	0.03
	Lâmpada fluorescente de 40 W com reator	0.05
	Lâmpada HO (com reator) – 110 W	0.14
	Lâmpada incandescente de 100 W	0.10
	Lâmpada halógena HQI 150 W	0.15
	Lâmpada halógena de 300 W	0.30
	Lâmpada halógena de 500 W	0.50
	Lâmpada mista de 160 W	0.16
	Lâmpada mista de 250 W	0.25
	Lâmpada mista de 500 W	0.50
	Microcomputador (CPU + Monitor)	0.80
	Televisor Colorido	0.30
	Vídeo Cassete	0.30

As inscrições para pessoal de segurança serão efetuadas somente pela internet.

EVENTO:

MERCOSUPER 2008 – XXVII FEIRA E CONVENÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS

DATA: 30 e 31 de março e 01 de abril de 2008

REALIZAÇÃO: APRAS – Associação Paranaense de Supermercados
Av. Senador Souza Naves, 535 – Cristo Rei
Curitiba – Pr 80050-040
Fone: (41) 3362-1212 Fax: (41) 3362-8513
www.apras.org.br / comercial@apras.org.br
CNPJ: 76.731.454/0001-02
I.E: Isento

LOCAL: Expo Trade – Royal Paraná Comércio, Administração e Participações Promocionais Ltda.
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 10.454
Pinhais – PR 83.320-005
Fone: (41) 3661-4000 Fax: (41) 3661-4018
expo-trade@expo-trade.com.br
CNPJ: 02.634.644/0001-67
I.E: Isento